



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 96, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2026 – Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Doutor Reno Paulo Kunz.

PROPONENTE: Vereador Tiago Almeida/Republicanos

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PSD

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:  
19/05/26 às 11:05  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### I - RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Doutor Reno Paulo Kunz.

Afirma a Justificativa:

“O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Doutor Reno Paulo Kunz, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a medicina, especialmente na área da oncologia, e aos importantes serviços prestados à população de Cascavel e das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná.

Natural de Francisco Beltrão, Paraná, Reno Paulo Kunz formou-se em Medicina em 1982 e concluiu residência em Oncologia no Hospital Nossa Senhora das Graças, em Curitiba, em 1986. Sua escolha pela oncologia foi motivada pela perda precoce de seu irmão para o câncer, fato que marcou profundamente sua trajetória pessoal e profissional.

No mesmo ano em que concluiu sua especialização, mudou-se para Cascavel, tornando-se pioneiro na realização de cirurgias oncológicas na cidade. Posteriormente, ao lado dos médicos Luiz Sergio Sprícigo e Luiz Augusto Militão da Silva, fundou o Centro de Oncologia Cascavel – CEONC, referência regional no tratamento do câncer.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná - Fone (45) 3321-8800  
Fax (45) 3321-8881 – [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) - E-mail: [admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)

CONFERIDO  
DIRETORIA LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Além da atuação médica, dedicou-se ao ensino superior na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE por dezenove anos, sendo responsável pela disciplina de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Também participou da consolidação do Hospital UOPECCAN e realizou a primeira cirurgia no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.

Ao longo de sua vida, Doutor Reno Paulo Kunz construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a saúde, pela dedicação à vida humana e pelo pioneirismo no desenvolvimento da oncologia regional, razões que justificam plenamente a concessão do Título de Cidadão Honorário de Cascavel.”

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à competência, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

**Art. 29. XIV** - Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.

Prevê ainda o Regimento interno:

**Art. 30.** São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:

**XV** - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 17/2026, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

**Serginho Ribeiro**  
Vereador/PSD/Relator

## III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminentíssimo Relator e opina pelo Voto **FAVORÁVEL** à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 17/2026.

É o Parecer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.  
Cascavel, 18 de maio de 2026.

**João Diego**  
Vereador/Republicanos/Presidente

**Everton Guimarães**  
Vereador/DEMOCRATA/Secretário

